MENSAGEM

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores e Vereadoras,

Sirvo-me do presente, para submeter à apreciação e aprovação do Plenário, o Projeto de Lei em tela, que tem como objetivo declarar de utilidade pública municipal o Sindicato das Trabalhadoras e dos Trabalhadores em Educação Pública do Pará – SINTEPP Subsede Xinguara, localizado nesta cidade, em razão de sua reconhecida e histórica atuação em prol da organização comunitária, da ordem pública e da promoção do bem-estar social.

Constituído no estado do Pará em 23 de outubro de 1988, o Sindicato das Trabalhadoras e dos Trabalhadores em Educação Pública do Pará – SINTEPP teve a fundação da Subsede Xinguara concretizada no dia 22 de abril de 1989, em Assembleia realizada na Escola Acy de Barros Pereira. Tal qual no estado do Pará, em Xinguara a entidade nasceu como sociedade civil sem fins lucrativos, tendo Matias de Jesus como seu primeiro Diretor Geral.

Após a fundação desta Subsede e ao longo dos anos as Diretorias do SINTEPP e sua linha de frente em Xinguara contaram com nomes de grande contribuição na história do município, como Edna Verônica de Oliveira, José Marques Filho, Maria de Jesus Parente, Lenival Xavier Pereira, Hildete Pereira dos Anjos, José Davi Passos e, mais recentemente, os professores Janisley de Siqueira Barsanulfo, Maria Reis da Silva e Flávia Aparecida de Oliveira, dentre tantos valorosos colaboradores pela educação pública em Xinguara.

Trata- se de uma das organizações sociais mais antigas do município, sendo pioneira na mobilização popular e na busca por melhorias concretas para os (as) trabalhadores (as) da educação e para toda a população local, inspirando outros grupos e comunidades a se organizarem e lutarem por seus direitos.

Desde sua fundação, o Sindicato tem desempenhado um papel fundamental na construção de uma sociedade mais participativa e solidária, com finalidades voltadas à:

- Busca por conquistas, expansão e ampliação de melhorias para a educação pública em Xinguara;
- Qualificação da educação municipal através da capacitação dos profissionais e melhoria da infraestrutura escolar;
- Promoção da integração e do fortalecimento do espírito comunitário;
- Articulação e colaboração com outras organizações sociais em busca de melhorias para toda a cidade e toda a população de Xinguara;
- Conscientização dos moradores sobre problemas coletivos e a importância da atuação conjunta;
- Valorização e incentivo ao desenvolvimento social, cultural, recreativo e esportivo;

A estrutura organizacional do SINTEPP em Xinguara segue a estrutura do Sindicato em nível estadual, composto por Coordenações e Conselho Fiscal, tendo em sua Assembleia o órgão máximo da entidade.

No decorrer das décadas, diversas lideranças comunitárias estiveram à frente das ações do SINTEPP em Xinguara, como já citado anteriormente e, atualmente, desde 17 de junho de 2025, encontra-se regularmente eleita a nova Diretoria, cuja

Ata de Eleição e Posse, devidamente registrada em cartório público, segue anexada a este Projeto de Lei.

Diretoria atual do SINTEPP Subsede Xinguara:

• Coordenação Geral: Geraldo Pereira Teixeira e Ana Maria Barros Medrado;

• Coordenação de Secretaria Geral: Francelino Gomes da Silva e Dhyeime da Silva Gomes Alexandrino;

• Coordenação de Secretaria de Finanças: Raymunda Freitas da Silva Arantes;

• Coordenação de Secretaria de Formação: Rildo Bento Tavares;

• Coordenação de Secretaria de Assuntos Jurídicos: Levi Pereira Miranda;

• Coordenação de Secretaria de Previdência, Aposentadas e Aposentados: Marilene Cícera Silva dos Santos;

• Coordenação de Secretaria de Eventos Culturais e de Lazer: Claudenyse Dias Vieira;

• Coordenação de Secretaria de Funcionárias e Funcionários: Nágilla dos Santos Silva;

• Coordenação de Secretaria de Comunicação: Wildeane Jorges Ferreira;

• Coordenação de Secretaria da Mulher: Laurimar Loura Lima;

• Coordenação de Secretaria de Educação Especial: Cristiane Pereira Coelho;

• Coordenação de Secretaria de Relações de Gênero e Sexualidade: Maria Aparecida Vieira do Nascimento;

• Coordenação de Secretaria de Educação no Campo: Damares Kleila de Jesus da Silva;

• Coordenação de Secretaria Étno-Racial: Regiani da Silva Pedrosa;

• Coordenação de Secretaria de Direitos Humanos: Valdo Garcia Eneias Belmiro;

- Suplente 1: Lucas da Silva Aguiar;
- Suplente 2: Eliane Rodrigues de Oliveira;
- Suplente 3: Cleonice de Jesus Pereira;

Conselho Fiscal:

Conselheiras Titulares:

- Conselheira 1: Valdete Paula de Oliveira;
- Conselheira 2: Maria Rozângela Paulo;
- Conselheira 3: Goreth de Miranda Ribeiro;

Conselheiras Suplentes:

- Conselheira Suplente 1: Maria Dajuda Andrade;
- Conselheira Suplente 2: Maria do Amparo Souza Silva;
- Conselheira Suplente 3: Elizângela Teles de Araújo.

Ao longo de sua história, o SINTEPP Subsede Xinguara tem sido exemplo de organização da sociedade civil, contribuindo significativamente para a cidadania, o progresso urbano e rural, a inclusão social e o fortalecimento dos laços comunitários.

Citamos, como exemplo, a atuação incisiva de integrantes do SINTEPP na mobilização que resultou em implantação da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará - UNIFESSPA em Xinguara e a composição do Movimento das Organizações Populares e Sociais – MOPS, do qual o SINTEPP fez parte e que foi tão importante na conquista do abastecimento de água em Xinguara.

Dentre as ações desenvolvidas pelo SINTEPP atualmente em Xinguara, destacam-se:

- atuação em campanhas salariais que beneficiam todos (as) trabalhadores (as) da educação pública municipal;
- Disponibilidade de Assessoria jurídica e previdenciária para filiados e filiadas;
- Cede, gratuitamente, espaço de seu auditório para eventos relacionados à educação, tais como: formaturas universitárias e formações pedagógicas promovidas pela Secretaria Municipal de Educação;
- Promove, anualmente, jantar de confraternização para filiados (as) e familiares dos (as) mesmos (as);
- Compõe colegiados essenciais à vida pública de Xinguara, como Conselhos Municipais de Educação, do FUNDEB e de Alimentação Escolar;
- Colabora com a realidade organizativa de várias escolas municipais, compondo Conselhos Escolares das mesmas;
- Faz a defesa cotidiana de direitos dos (as) trabalhadores (as) da educação pública local, filiados (as) e não filiados (as);
- Atua em conjunto com outros sindicatos de trabalhadores e trabalhadoras na defesa de direitos e cidadania em Xinguara.

Diante de seu histórico exemplar, de sua representatividade social e de seu papel transformador no município de Xinguara, justifica-se plenamente sua declaração como entidade de utilidade pública municipal, garantindo-lhe o

reconhecimento institucional necessário para ampliar sua capacidade de atuação e consolidar novas parcerias em prol da coletividade.

Nelcino Lopes de Oliveira
Vereador Proponente

PROJETO DE LEI N.º 60/2026 **DE 06 DE OUTUBRO DE 2026.**

"Declara de utilidade pública o Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Estado do Pará – SINTEPP Subsede Xinguara".

A Câmara Municipal de Xinguara, Estado do Pará, faz saber que aprovou, e o Prefeito Municipal de Xinguara, Estado do Pará, SANCIONA a seguinte lei:

Art. 1º Fica declarada entidade de utilidade pública o Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Estado do Pará – SINTEPP Subsede Xinguara – CNPJ 07.868.425/0001-66**.**

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jair Ribeiro Campos, em 06 de outubro de 2026.

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JÚNIOR
Prefeito Municipal de Xinguara/Pará